



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL nº 57 – SOLDADO PMPR - 2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 55 – SOLDADO PMPR-2020

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto nos subitens 1.3 e 20.12 do edital regulador e observando a necessidade de esclarecer a forma de entrega de radiografias conforme os exames e documentos solicitados por ocasião do Exame de Sanidade Física (ESAFI), resolve:

- 1 Retificar o Edital nº 55 – SOLDADO PMPR-2020, referente a convocação para a entrega dos exames para o Exame de Sanidade Física (ESAFI), para inserir os subitens abaixo relacionados:
 - 2.3 Nos exames de imagens (radiografias), em que não seja possível o envio de vias digitalizadas na forma acima indicada, é obrigatório o envio do laudo, quando exigido pelo edital.

(...)
 - 3.3 Além do envio eletrônico, na data de realização da Avaliação Clínica (presencial) do ESAFI, os candidatos deverão apresentar **todos os exames originais em vias físicas, inclusive os exames de imagens (radiografias)**.
2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01 – SOLDADO PMPR-2020 e do Edital nº 55-SOLDADO PMPR-2020, e seus anexos.

Curitiba, PR, 10 de novembro de 2021.

(Assinado no original)
Ten.-Cel. QOPM Renato Luiz Rodrigues Junior,
Presidente do concurso.